

3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 013/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA INTEGRADO RADAR, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E SOFTEC INFORMÁTICA LTDA - ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: SOFTEC INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 15.328.651/0001-82, situada no Centro Empresarial Bolonha - Av. Gov. José Malcher, 168 - Sala:114 - Nazaré - Cep: 66.035-065 - Belém - Pa, neste ato representado pelo seu diretor comercial Sr. **GIAN CARLO CRUZ TOPPINO**, Brasileiro, casado, contador, RG n.º. 3354039, CPF n.º. 072.673.712-72, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **TERCEIRA vez** o **Contrato n.º 013/2017, assinado em 11/05/2017**, tem como fundamento legal o Processo n.º 2017/87636, Inexigibilidade n.º 002/2017, com fundamento no artigo 25, caput e inciso I da Lei n.º 8.666/93, mediante as Clausulas e Condições a Seguir Discriminadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 - Prorrogar o Prazo de Vigência; e
- 2.2 - Preço e da Dotação Orçamentária.
- 2.3 - Clausula Resolutiva.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **06 (seis) meses**, contados a partir de **11 de maio de 2020**, vigorando o mesmo até **10 de novembro de 2020**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá alteração, permanecendo o Valor Mensal de **R\$ 3.260,00** (três mil e duzentos e sessenta reais), conforme detalhamento do serviço especificado na Proposta Comercial, perfazendo o **Valor Global de R\$ 19.560,00 (dezenove mil e quinhentos e sessenta reais)**, conforme manifestação e proposta comercial que é parte integrante e indivisível do processo n.º

0261 – Recursos Próprios.

23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

CLÁUSULA QUINTA: DA CLAUSULA RESOLUTIVA

5.1 – Por ocasião de conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a **CONTRATADA**, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência”.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS


6.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SETIMA: DA PUBLICAÇÃO


7.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 11 de maio de 2020.



MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA



GIAN CARLO CRUZ TOPPINO
Representante Legal - SOFTEC

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF/MF:

2. _____
Nome
CPF/MF:

CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA CNPJ: 05.693.333/0001-67 – HABILITADA;
AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 34.618.462/0001-99 – INABILITADA;
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 15 de maio de 2020.
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 546828

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS
TP 003/2020-CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Recuperação de Rede de Água danificada na Av. Independência do Setor Paar, no Município de Ananindeua/Pa.

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

FENIX LOGISTICA COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI CNPJ: 09.368.158/0001-93 - HABILITADA;

JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 08.228.259/0001-04 – INABILITADA;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 15 de maio de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 546833

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS
TP 001/2020-CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água de Tailândia/Pa.

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

ASA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 16.683.141/0001-96 - HABILITADA;

TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 08.458.916/0001-00 - HABILITADA;

SETEC ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 33.873.920/0001-73 – INABILITADA;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Belém-PA, 15 de maio de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 546847

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 302/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/329095, de 11/05/2020 – GABINETE/SEDOP;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

OBJETIVO: Visita a Obra do Hospital Regional de Castanhal/PA.

NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado.

DESTINO: Castanhal/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 13/05/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 546563

PORTARIA Nº. 301/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/329262, de 11/05/2020 – DIRAD;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Ângelo do Nascimento Gonçalves, matrícula nº. 80015475/1, Cargo/Função: Diretor Administrativo.

OBJETIVO: Fazer levantamentos fotográficos dos Caminhões para o acompanhamento que rege o Manual de Gestão do Patrimônio mobiliário do Estado, considerando a necessidade de baixa de moveis e equipamento do Patrimônio, localizados no município de Marabá, como também, levar apresto de informática para o escritório.

DESTINO: Marabá/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 12 a 14/05/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 546565

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ERRATA

ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017 – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA

PROTOCOLO Nº : 543577

Onde se lê:

Data de Assinatura: 26/04/2019

Leia-se:

Data de Assinatura: 26/04/2020

ORDENADOR: Carlos Edilson de Almeida Maneschky.

Protocolo: 546531

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem sua origem no Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 006/2018, que tem por finalidade, o apoio financeiro da Concedente ao projeto "Agregando valor a biomassa: oxidação do glicerol subproduto da produção do biodiesel a ácido glicérico e 1,3-dihidroxi-acetona (DHA) pelo uso de nanocatalizadores de baixo custo à base de metais de transição", coordenado por Nielson Fernando da Paixão Ribeiro e tem por objeto:

a) Alteração da Subcláusula Sexta da Cláusula Terceira;

Data de Assinatura: 13/05/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 546896

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020, publicada no DOE nº 34.208, de 07/05/2020 (protocolo de publicação nº 544807)

ONDE SE LÊ:

Objeto: Fornecimento de Mão de Obra de Pessoas com Deficiência para Desenvolvimento de Atividades nas Áreas de Microfilmagem e Digitalização, Produção e Monitoramento.

LEIA-SE:

Objeto: Fornecimento de Mão de Obra de Pessoas com Deficiência para Desenvolvimento de Atividades nas Áreas de Microfilmagem e Digitalização.

ONDE SE LÊ:

Valor Anual: R\$ 1.630.865,96

LEIA-SE:

Valor Anual: R\$ 1.592.284,80

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 546546

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 013/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 002/2017 - PARTES: PRODEPA e SOFTEC INFORMÁTICA LTDA - ME - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária, Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 19.560,00 - DATA DA

ASSINATURA: 11/05/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 11/05/2020 a 10/11/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Centro Empresarial Bolonha - Av. Gov. José Malcher, 168 - Sala:114 - Nazaré - Cep: 66.035-065 - Belém - Pa.

Protocolo: 546298

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 PROCESSO PAE Nº 2020/97527

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de periféricos p/ composição do subsistema de energia elétrica de alimentação de equipamentos elétricos, eletrônicos e ópticos.

DATA DA ABERTURA: 03 de junho de 2020

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

PREGOEIRO: Eduardo Andrade

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) ou no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo: 546821

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 103/2020-SEEL, DE 14 DE MAIO DE 2020.

INSTAURAR COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O Secretário de Estado de esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que dispõe o art.50 da Lei Orgânica do tribunal de Contas do estado do Pará (Lei complementar nº 81/2012), resolve:

Art. 1º. Instaurar comissão de Tomada de Contas Especiais, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos ao erário no âmbito dos convênios celebrados nos autos dos processos administrativos de nº 2011/422104.

Art.2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão processante será composta pelos servidores KÁTIA CILENE DE FARIAS ROCHA, matrícula 5499119, LUIZ ANDRÉ MORAES SANTOS JUNIOR, matrícula 5927792, e EDVAN RUI PINTO COUTEIRO, matrícula 5331838, para compor a Comissão de Tomadas de Contas Especial, para o Contrato de Repasse nº 0280949-68/2008/MC e do Contrato de nº 23/2011 - Tomada de Preços nº 2/2011-003, sobre o processo de nº 2011/422104, sendo o primeiro como Presidente da Comissão e os demais como Equipe de Apoio.

Art.3º. A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo aos órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.4º. A comissão, ora constituída, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir a apuração dos fatos e quantificação dos danos.

Art.5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no diário oficial do ESTADO DO PARÁ.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 14 DE MAIO DE 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 546696

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº102/2020-SEEL, 15 DE MAIO DE 2020

INTERROMPER, a partir de 13 de Maio de 2020 o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº5933585/2, referente ao exercício 2019/2020, a ser marcado em período oportuno.

Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 546581

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 092/2020-GAB/DPG, DE 14 DE MAIO DE 2020.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos da Lei Federal de nº. 10.448, de 09 de maio de 2002, que instituiu o Dia da Defensoria Pública no Brasil;

Considerando o Memorando Nº 002/2020 - ESDPA/DPE-PA, por meio do qual a Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará

informa acerca da realização de seminário comemorativo em alusão ao Dia Nacional da Defensoria Pública, com o tema "A Defensoria Pública do Estado em tempo de crise", que ocorrerá nos dias 18 e 19 de maio do ano em curso, com programação de forma online, considerando as recomendações de isolamento social ao combate da pandemia do COVID-19, tendo como público alvo defensores, servidores, estagiários e sociedade civil;

RESOLVE: Liberar de suas atividades finalísticas e/ou administrativas junto a suas respectivas unidades de atuação, nos dias 18 e 19 de maio de 2019, todos os Defensores, Servidores Públicos e Estagiários que participarem da programação alusiva ao Dia Nacional da Defensoria Pública, sem prejuízo de seus vencimentos.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 546805

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 382/20 - DPG Belém, 11/05/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/27752 de 14/01/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público DYEGO AZEVEDO MAIA, matrícula nº 55589058/ 1, referente ao Triênio 2013/2016, com gozo no período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 546888

ERRATA

PORTARIA Nº 388/2020-DPG, de 15/05/2020.

RESOLVE: Por motivo de incorreção, retificar a matrícula do Servidor Público ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, publicado na Portaria nº 386/2020-DPG, de 12/05/2020; publicado no Doe nº 34.218, de 15/05/2020, nos termos seguintes:

Onde se lê: matrícula nº 57194429/ 2.

Leia-se: matrícula nº 54194024/ 2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 546738

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2020

CONTRATO Nº: 018/2018

PROCESSO Nº: 2018/166.310 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.917.540/0001 58.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 018/2018 com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2020 a 15/05/2021.

DATA ASSINATURA: 15/05/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 260053

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LEVI JERONIMO BARBOSA.

CPF/MF: 343.567.201-30.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Q SHCN/CL QUADRA 110 BLOCO C LOJAS 34, 44 e 46, ASA NORTE, CEP: 70.753 530, Brasília/DF.

ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues - Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 525182

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CSDP Nº 246, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Altera as Resoluções CSDP Nº 240, de 23 de abril de 2020, e Nº 241, de 23 de abril de 2020, que dispõem, respectivamente, sobre as regras para a eleição de forma online ao cargo de Defensor Público Geral do Estado do Pará e dos Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, biênio 2020/2022.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 051/2020 - DP/NTI e documento anexo, de lavra do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação - NTIC, que trata sobre o funcionamento do sistema VOTAnet do TRE/PA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2020 - CE/DPG/CSDP, de lavra da Comissão Eleitoral, por meio do qual foram solicitadas alterações nas Resoluções CSDP Nº 240 e 241;

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior